



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Venho RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93. Reconheço a DISPENSA DE LICITAÇÃO para: Aquisição de suplemento alimentar para atender as ordens judiciais nº 0800035-40.2022.8.06.0089 e 0800042-32.2022.8.06.0089, da empresa **THIAGO MONTEIRO DE OLIVERIA - ME**, inscrita no CNPJ nº 35.895.934/0001-13, situada no endereço Tv. 22 de janeiro, 01, Morro Alto, Icapuí/CE, com o preço global compatível com o praticado no mercado, com o valor de R\$ 11.820,00 (onze mil, oitocentos e vinte reais).

Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Icapuí – CE, 28 de dezembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Reginaldo Alves das Chagas  
Secretário de Saúde



**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

O Secretário de Saúde, em cumprimento à ratificação procedida, faz publicar o extrato resumido da ratificação da dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** Aquisição de suplemento alimentar para atender as ordens judiciais nº 0800035-40.2022.8.06.0089 e 0800042-32.2022.8.06.0089

**THIAGO MONTEIRO DE OLIVERIA - ME**, inscrita no CNPJ nº 35.895.934/0001-13

**VALOR GLOBAL:** R\$ 11.820,00 (onze mil, oitocentos e vinte reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2022.12.26.01.

Extrato de ratificação emitido pelo Secretário de Saúde do Município de Icapuí.

Icapuí – CE, 28 de dezembro de 2022.

  
Reginaldo Alves das Chagas  
Secretário de Saúde

**OBSERVAÇÃO:**

O presente Extrato foi devidamente afixado no Flanelógrafo da Prefeitura em data de 28/12/2022, na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 – (96.0058484-5) – 1ª Turma.



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA**

O Secretário de Saúde ratifica o Termo de Dispensa nº. 2022.12.26.01, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na área de desenvolvimento humano com Aquisição de suplemento alimentar para atender as ordens judiciais nº 0800035-40.2022.8.06.0089 e 0800042-32.2022.8.06.0089. Tendo como contratado: **THIAGO MONTEIRO DE OLIVERIA - ME**, inscrita no CNPJ nº 35.895.934/0001-13. Valor: R\$ 11.820,00 (onze mil, oitocentos e vinte reais). Icapuí-CE, 28 de dezembro de 2022. Reginaldo Alves das Chagas. Secretário de Saúde.



**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO**

Certificamos que o extrato de ratificação da Dispensa de Licitação nº 2022.12.26.01 para a Aquisição de suplemento alimentar para atender as ordens judiciais nº 0800035-40.2022.8.06.0089 e 0800042-32.2022.8.06.0089, foi afixado no dia 28 de dezembro de 2022, no flanelógrafo desta Municipalidade, conforme estabelece a legislação em vigor.

Icapuí – CE, 28 de dezembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Reginaldo Alves das Chagas  
Secretário de Saúde

**CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO**



O Município de Icapuí, através da Secretaria de Saúde, convoca: **THIAGO MONTEIRO DE OLIVERIA - ME**, inscrita no **CNPJ** nº 35.895.934/0001-13, para assinatura do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 2022.12.26.01.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Icapuí – CE, 28 de dezembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Reginaldo Alves das Chagas  
Secretário de Saúde



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP1900284883

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			INSCRIÇÃO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

**ICAPUI**  
Local

**2 Janeiro 2020**  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data  
Vogal Vogal Vogal  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



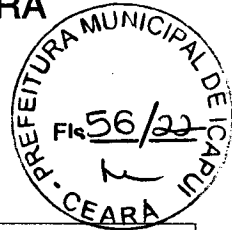
Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 23103948391 em 03/01/2020 da Empresa THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Nire 23103948391 e protocolo 192270834 - 16/12/2019. Autenticação: D66EB5D5738F9E915293D6379717B0C39B90D017. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/227.083-4 e o código de segurança b9Ux Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*  
Secretária-Geral



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/227.083-4	CEP1900284883	16/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
558.885.693-72	JADILSON ANDRE DA SILVA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23103948391 em 03/01/2020 da Empresa THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Nire 23103948391 e protocolo 192270834 - 16/12/2019. Autenticação: D66EB5D5738F9E915293D6379717B0C39B90D017. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/227.083-4 e o código de segurança b9Ux Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/11



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO CLEBIO LESSA DE OLIVEIRA		(mãe) ELIZETE DANTAS MONTEIRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/10/1999	IDENTIDADE (número) 20090265399	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL elizettedantas@hotmail.com	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DJALMA PETIT			NÚMERO 481
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO ALTO DA BALANCA	CEP 60851120
MUNICÍPIO FORTALEZA			UF CE
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAVESSA 22 DE JANEIRO			NÚMERO 01
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO MORRO ALTO	CEP 62810000
MUNICÍPIO ICAPUI	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) elizettedantas@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4645101 Atividades secundárias 3314707 3313901 3312103 3312102 3321000	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/12/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 16/12/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: CEP1900284883



CE30886999



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 23103948391 em 03/01/2020 da Empresa THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Nire 23103948391 e protocolo 192270834 - 16/12/2019. Autenticação: D66EB5D5738F9E915293D6379717B0C39B90D017. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/227.083-4 e o código de segurança b9Ux Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*  
SECRETÁRIA-GERAL





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO CLEBIO LESSA DE OLIVEIRA		(mãe) ELIZETE DANTAS MONTEIRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/10/1999	IDENTIDADE (número) 20090265399	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL elizettedantas@hotmail.com	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DJALMA PETIT			NÚMERO 481
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO ALTO DA BALANCA	CEP 60851120
MUNICÍPIO FORTALEZA			UF CE
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAVESSA 22 DE JANEIRO			NÚMERO 01
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO MORRO ALTO	CEP 62810000
MUNICÍPIO ICAPUI	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) elizettedantas@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4645101 Atividades secundárias 4322302 4649408 4664800	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/12/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 16/12/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: CEP1900284883



CE30886999



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 23103948391 em 03/01/2020 da Empresa THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Nire 23103948391 e protocolo 192270834 - 16/12/2019. Autenticação: D66EB5D5738F9E915293D6379717B0C39B90D017. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/227.083-4 e o código de segurança b9Ux Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/227.083-4	CEP1900284883	16/12/2019

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
558.885.693-72	JADILSON ANDRE DA SILVA

PROT. Nº 19/227.083-4

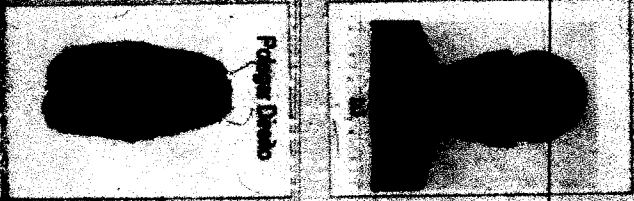


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23103948391 em 03/01/2020 da Empresa THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Nire 23103948391 e protocolo 192270834 - 16/12/2019. Autenticação: D66EB5D5738F9E915293D6379717B0C39B90D017. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/227.083-4 e o código de segurança b9Ux Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DE IDENTIFICAÇÃO, REGISTRO E PESSOAS INDETERMINADAS



Polícia Civil

*Thiago Monteiro de Oliveira*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTeira DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nome: THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA  
Data de Nascimento: 06/10/1997

Sexo: M  
Estado Civil: SOLTEIRO

Endereço: Rua ...  
Cidade: PONTALAZA - CE  
UF: CE

Data de Emissão: 13/10/1999

Observações: ...  
CARTÃO: ...  
LEI Nº 7.118 DE 29/06/63

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1838078780



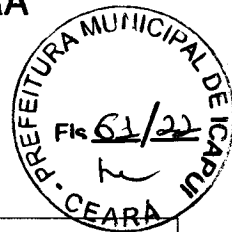
PROFISSIONAL PLÁSTICA  
1838078780

CEARA



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Anexo

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/227.083-4	CEP1900284883	16/12/2019

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
558.885.693-72	JADILSON ANDRE DA SILVA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23103948391 em 03/01/2020 da Empresa THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Nire 23103948391 e protocolo 192270834 - 16/12/2019. Autenticação: D66EB5D5738F9E915293D6379717B0C39B90D017. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/227.083-4 e o código de segurança b9Ux Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/11

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrita no CPF sob nº 620.816.123-13, portador da carteira de identidade nº 2009026539-9 SSPDS-CE, nascido na cidade de Fortaleza – Ceará, em 13.10.1999, residente e domiciliado à Rua Djalma Petit, nº 481 - Bairro Alto da Balança - CEP 60851-120, Fortaleza/CE.

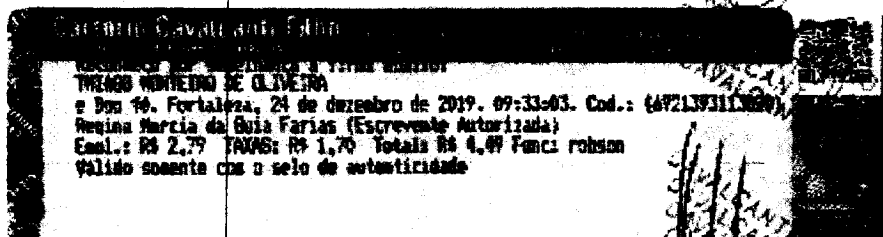
**OUTORGADO: JADILSON ANDRE DA SILVA**, brasileiro, casado, Técnico em Contabilidade, inscrito no CPF sob nº 558.885.693-72 e CRC/CE 016403/O-0, portador da cédula de identidade nº 92002327777 SSP-CE, nascido na cidade de Jaboatão do Guararapes, Pernambuco em 03.10.1975, residente e domiciliado à Rua General Muniz Aragão, nº 902, Bairro Barra do Ceará CEP 60.332-660, Fortaleza/CE.

**PODERES OUTORGADOS:** Conferindo-lhe os poderes amplos, gerais e ilimitados para fim especial de representá-lo na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**, podendo o mesmo assinar **DIGITALMENTE**, no processo eletrônico, contrato social, aditivos, distrato social, requerimento de empresário (para qualquer inscrição/alteração/baixa) transformação de empresário em sociedade, de sociedade em empresário, de sociedade em EIRELIE, de empresário em EIRELI, de EIRELI, em sociedade, de EIRELI em empresário, emitir certidões, alteração de aditivos, constituir filiais, receber citações judiciais, assinar livros, balanço de abertura e encerramento, alteração de administradores sócios ou não sócios, transferências de controle de quotas de sócios, e todos os atos que se fizerem necessários para que o mesmo possa representá-lo.

Fortaleza (CE), 29 de Novembro de 2019

CAVALDANTE FILHO

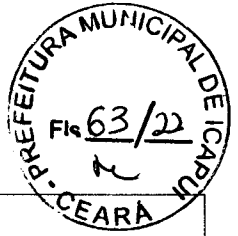
*Thiago Monteiro de Oliveira*  
THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Anexo

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/227.083-4	CEP1900284883	16/12/2019

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
558.885.693-72	JADILSON ANDRE DA SILVA

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23103948391 em 03/01/2020 da Empresa THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Nire 23103948391 e protocolo 192270834 - 16/12/2019. Autenticação: D66EB5D5738F9E915293D6379717B0C39B90D017. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/227.083-4 e o código de segurança b9Ux Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA, de NIRE 2310394839-1 e protocolado sob o número 19/227.083-4 em 16/12/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23103948391, em 03/01/2020. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Monica Maria Texeira Lemos.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
558.885.693-72	JADILSON ANDRE DA SILVA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
558.885.693-72	JADILSON ANDRE DA SILVA

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
558.885.693-72	JADILSON ANDRE DA SILVA

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
558.885.693-72	JADILSON ANDRE DA SILVA

Fortaleza, Sexta-feira, 03 de Janeiro de 2020





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
201.345.333-72	MONICA MARIA TEIXEIRA LEMOS
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. Sexta-feira, 03 de Janeiro de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

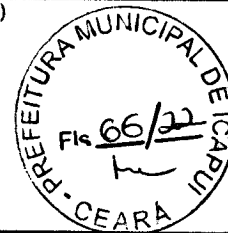
Certifico registro sob o nº 23103948391 em 03/01/2020 da Empresa THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Nire 23103948391 e protocolo 192270834 - 16/12/2019. Autenticação: D66EB5D5738F9E915293D6379717B0C39B90D017. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/227.083-4 e o código de segurança b9Ux Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23103948391

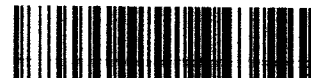
2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEN2029899267

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

**ICAPUI**  
Local

**3 Abril 2020**  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data  
Vogal Vogal Vogal  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

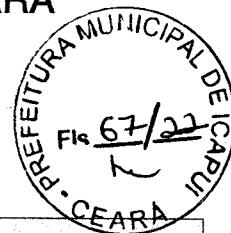
Certifico registro sob o nº 5408775 em 06/04/2020 da Empresa THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Nire 23103948391 e protocolo 200672452 - 03/04/2020. Autenticação: 69ECBB6CAF17633D2D275C68B2FEB0C1D23D4A47. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/067.245-2 e o código de segurança Kxzy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/067.245-2	CEN2029899267	03/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
558.885.693-72	JADILSON ANDRE DA SILVA

Junta Comercial do Estado do Ceará

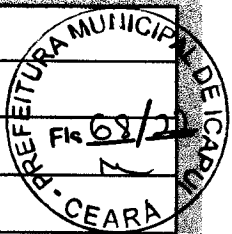


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5408775 em 06/04/2020 da Empresa THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Nire 23103948391 e protocolo 200672452 - 03/04/2020. Autenticação: 69ECBB6CAF17633D20275C68B2FEB0C1D23D4A47. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/067.245-2 e o código de segurança Kxzy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310394839-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO CLEBIO LESSA DE OLIVEIRA		(mãe) ELIZETE DANTAS MONTEIRO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/10/1999	IDENTIDADE (número) 20090265399	Órgão Emissor SSPDS	UF CE	CPF (número) 620.816.123-13
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL ELIZETTEDANTAS@HOTMAIL.COM		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DJALMA PETIT			NÚMERO 481	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO ALTO DA BALANCA	CEP 60851120	
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAVESSA 22 DE JANEIRO			NÚMERO 01	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO MORRO ALTO	CEP 62810000	
MUNICÍPIO ICAPUI	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ELIZETTEDANTAS@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4645101 Atividades secundárias 3314707 3313901 3312103 3312102 3321000	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/12/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 35895934000113	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)				
DATA DA ASSINATURA 03/04/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		



MÓDULO INTEGRADOR: GEN2029899267



CE39961569



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5408775 em 06/04/2020 da Empresa THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Nire 23103948391 e protocolo 200672452 - 03/04/2020. Autenticação: 69ECBB6CAF17633D2D275C68B2FEB0C1D23D4A47. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/067.245-2 e o código de segurança Kxzy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*  
SECRETÁRIA-GERAL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310394839-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO CLEBIO LESSA DE OLIVEIRA		(mãe) ELIZETE DANTAS MONTEIRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/10/1999	IDENTIDADE (número) 20090265399	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL ELIZETTEDANTAS@HOTMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DJALMA PETIT			NÚMERO 481
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO ALTO DA BALANCA	CEP 60851120
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAVESSA 22 DE JANEIRO			NÚMERO 01
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO MORRO ALTO	CEP 62810000
MUNICÍPIO ICAPUI	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ELIZETTEDANTAS@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4645101 Atividades secundárias 4322302 4649408 4664800	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/12/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 35895934000113	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 03/04/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: CEN2029899267



CE39961569



Junta Comercial do Estado do Ceará

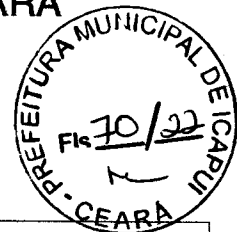
Certifico registro sob o nº 5408775 em 06/04/2020 da Empresa THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Nire 23103948391 e protocolo 200672452 - 03/04/2020. Autenticação: 69ECBB6CAF17633D2D275C68B2FEB0C1D23D4A47. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/067.245-2 e o código de segurança Kxzy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/067.245-2	CEN2029899267	03/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
558.885.693-72	JADILSON ANDRE DA SILVA

Vertical text on the left margin, likely a watermark or document identifier.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5408775 em 06/04/2020 da Empresa THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Nire 23103948391 e protocolo 200672452 - 03/04/2020. Autenticação: 69ECBB6CAF17633D2D275C68B2FEB0C1D23D4A47. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/067.245-2 e o código de segurança Kxzy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrita no CPF sob nº 620.816.123-13, portador da carteira de identidade nº 2009026539-9 SSPDS-CE, nascido na cidade de Fortaleza – Ceara, em 13.10.1999, residente e domiciliado à Rua Djalma Petit, nº 481 - Bairro Alto da Balança - CEP 60851-120, Fortaleza/CE.

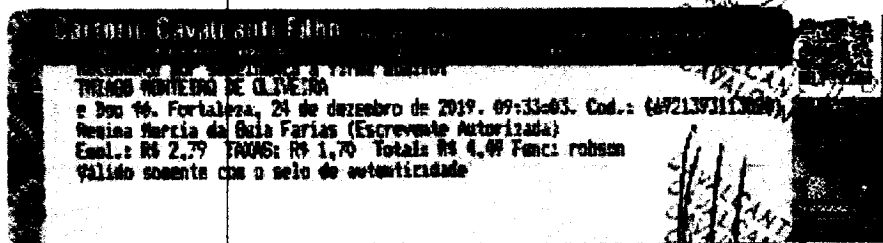
**OUTORGADO: JADILSON ANDRE DA SILVA**, brasileiro, casado, Técnico em Contabilidade, inscrito no CPF sob nº 558.885.693-72 e CRC/CE 016403/O-0, portador da cédula de identidade nº 92002327777 SSP-CE, nascido na cidade de Jaboatão do Guararapes, Pernambuco em 03.10.1975, residente e domiciliado à Rua General Muniz Aragão, nº 902, Bairro Barra do Ceará CEP 60.332-660, Fortaleza/CE.

**PODERES OUTORGADOS:** Conferindo-lhe os poderes amplos, gerais e ilimitados para fim especial de representá-lo na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA**, podendo o mesmo assinar **DIGITALMENTE**, no processo eletrônico, contrato social, aditivos, distrato social, requerimento de empresário (para qualquer inscrição/alteração/baixa) transformação de empresário em sociedade, de sociedade em empresário, de sociedade em EIRELI, de empresário em EIRELI, de EIRELI, em sociedade, de EIRELI em empresário, emitir certidões, alteração de aditivos, constituir filiais, receber citações judiciais, assinar livros, balanço de abertura e encerramento, alteração de administradores sócios ou não sócios, transferências de controle de quotas de sócios, e todos os atos que se fizerem necessários para que o mesmo possa representá-lo.

Fortaleza (CE), 29 de Novembro de 2019

CAVALCANTI FILHO

*Thiago Monteiro de Oliveira*  
THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA



Junta Comercial do Estado do Ceará

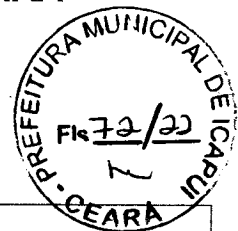
Certifico registro sob o nº 5408775 em 06/04/2020 da Empresa THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Nire 23103948391 e protocolo 200672452 - 03/04/2020. Autenticação: 69ECBB6CAF17633D2D275C68B2FEB0C1D23D4A47. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/067.245-2 e o código de segurança Kxzy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

*Lenira*



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/067.245-2	CEN2029899267	03/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
558.885.693-72	JADILSON ANDRE DA SILVA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5408775 em 06/04/2020 da Empresa THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Nire 23103948391 e protocolo 200672452 - 03/04/2020. Autenticação: 69ECBB6CAF17633D2D275C68B2FEB0C1D23D4A47. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/067.245-2 e o código de segurança Kxzy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA, de NIRE 2310394839-1 e protocolado sob o número 20/067.245-2 em 03/04/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5408775, em 06/04/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
558.885.693-72	JADILSON ANDRE DA SILVA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
558.885.693-72	JADILSON ANDRE DA SILVA

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
558.885.693-72	JADILSON ANDRE DA SILVA

Fortaleza, Segunda-feira, 06 de Abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida, Servidor(a) Público(a), em 06/04/2020, às 15:45 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 20/067.245-2.







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Fortaleza. Segunda-feira, 06 de Abril de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5408775 em 06/04/2020 da Empresa THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Nire 23103948391 e protocolo 200672452 - 03/04/2020. Autenticação: 69ECBB6CAF17633D2D275C68B2FEB0C1D23D4A47. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/067.245-2 e o código de segurança Kxzy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23103948391

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2000174817

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

ICAPUI  
Local

24 Agosto 2020  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5455634 em 25/08/2020 da Empresa THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Nire 23103948391 e protocolo 201200660 - 24/08/2020. Autenticação: E871A4D3F1EA1424D4A56EB8FD088B26D89631C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/120.066-0 e o código de segurança f53F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/120.066-0	CEP2000174817	24/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
558.885.693-72	JADILSON ANDRE DA SILVA

Junta Comercial do Estado do Ceará

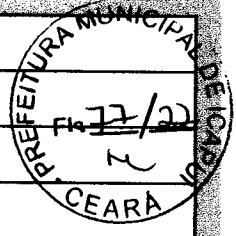


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5455634 em 25/08/2020 da Empresa THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Nire 23103948391 e protocolo 201200660 - 24/08/2020. Autenticação: E871A4D3F1EA1424D4A56EB8FD088B26D89631C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/120.066-0 e o código de segurança f53F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310394839-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO CLEBIO LESSA DE OLIVEIRA		(mãe) ELIZETE DANTAS MONTEIRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/10/1999	IDENTIDADE (número) 20090265399	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 620.816.123-13	
		EMAIL ELIZETTEDANTAS@HOTMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DJALMA PETIT			NÚMERO 481
CÓMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO ALTO DA BALANCA	CEP 60851120
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA			
Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAVESSA 22 DE JANEIRO			NÚMERO 01
CÓMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO MORRO ALTO	CEP 62810000
MUNICÍPIO ICAPUI		UF CE	PAIS BRASIL
		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ELIZETTEDANTAS@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4645101 Atividades secundárias 3314707 3313901 3312103 3312102 3321000	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/12/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 35895934000113	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 21/08/2020		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000174817



CE64081543



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5455634 em 25/08/2020 da Empresa THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Nire 23103948391 e protocolo 201200660 - 24/08/2020. Autenticação: E871A4D3F1EA1424D4A56EB8FD088B26D89631C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/120.066-0 e o código de segurança f53F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310394839-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO CLEBIO LESSA DE OLIVEIRA		(mãe) ELIZETE DANTAS MONTEIRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/10/1999	IDENTIDADE (número) 20090265399	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 620.816.123-13	
		EMAIL ELIZETTEDANTAS@HOTMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DJALMA PETIT			NÚMERO 481
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO ALTO DA BALANCA	CEP 60851120
MUNICÍPIO FORTALEZA			UF CE
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAVESSA 22 DE JANEIRO			NÚMERO 01
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO MORRO ALTO	CEP 62810000
MUNICÍPIO ICAPUI	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ELIZETTEDANTAS@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE) Atividade principal 4645101 Atividades secundárias 4322302 4649499 4649408 4649406 4649404	DESCRIÇÃO DO OBJETO EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/12/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 35895934000113	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 21/08/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000174817



CE64081543



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5455634 em 25/08/2020 da Empresa THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Nire 23103948391 e protocolo 201200660 - 24/08/2020. Autenticação: E871A4D3F1EA1424D4A56EB8FD088B26D89631C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/120.066-0 e o código de segurança f53F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>2310394839-1</b>				NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA</b>							
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>				ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO</b>			
SEXO <b>M</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>F</b> <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)					
FILIAÇÃO <b>CELBIO LESSA DE OLIVEIRA</b>			(mãe) <b>ELIZETE DANTAS MONTEIRO</b>				
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>13/10/1999</b>		IDENTIDADE (número) <b>20090265399</b>		Órgão Emissor <b>SSPDS</b>		UF <b>CE</b>	CPF (número) <b>620.816.123-13</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)				EMAIL <b>ELIZETTEDANTAS@HOTMAIL.COM</b>			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) <b>RUA DJALMA PETIT</b>						NÚMERO <b>481</b>	
COMPLEMENTO				BAIRRO / DISTRITO <b>ALTO DA BALANCA</b>		CEP <b>60851120</b>	
MUNICÍPIO <b>FORTALEZA</b>				UF <b>CE</b>			
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA    Porte <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006							
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:							
ATO <b>002</b>		DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>			EVENTO <b>2244</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E</b>	
EVENTO <b>2015</b>		DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL</b>			EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL <b>THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA</b>							
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>TRAVESSA 22 DE JANEIRO</b>						NÚMERO <b>01</b>	
COMPLEMENTO				BAIRRO / DISTRITO <b>MORRO ALTO</b>		CEP <b>62810000</b>	
MUNICÍPIO <b>ICAPUI</b>				UF <b>CE</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) <b>ELIZETTEDANTAS@HOTMAIL.COM</b>	
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>100.000,00</b>		VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>CEM MIL REAIS</b>					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal <b>4645101</b> Atividades secundárias <b>8211300</b>		DESCRIÇÃO DO OBJETO					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>16/12/2019</b>		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>35895934000113</b>		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	LUGO DA JUNTA COMERCIAL
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)							
DATA DA ASSINATURA <b>21/08/2020</b>		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO					
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>							
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.				AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/120.066-0	CEP2000174817	24/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
558.885.693-72	JADILSON ANDRE DA SILVA

PROTEÇÃO DE DADOS

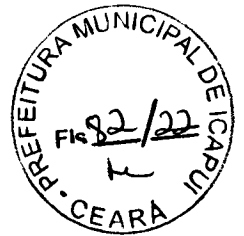


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5455634 em 25/08/2020 da Empresa THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Nire 23103948391 e protocolo 201200660 - 24/08/2020. Autenticação: E871A4D3F1EA1424D4A56EB8FD088B26D89631C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/120.066-0 e o código de segurança f53F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA, de NIRE 2310394839-1 e protocolado sob o número 20/120.066-0 em 24/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5455634, em 25/08/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
558.885.693-72	JADILSON ANDRE DA SILVA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
558.885.693-72	JADILSON ANDRE DA SILVA

Fortaleza, Terça-feira, 25 de Agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 25/08/2020, às 10:08 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 20/120.066-0.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, Terça-feira, 25 de Agosto de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5455634 em 25/08/2020 da Empresa THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Nire 23103948391 e protocolo 201200660 - 24/08/2020. Autenticação: E871A4D3F1EA1424D4A56EB8FD088B26D89631C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/120.066-0 e o código de segurança f53F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23103948391

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2200197536

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	2244	1	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2247	1	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	2244	1	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2247	1	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

ICAPUI  
Local

25 Janeiro 2022  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5738028 em 25/01/2022 da Empresa THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA, CNPJ 35895934000113 e protocolo 220109222 - 25/01/2022. Autenticação: 4F42DB85FA43438CB69913DB334B118FF087B840. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/010.922-2 e o código de segurança R0fa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/010.922-2	CEP2200197536	25/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.816.123-13	THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA	25/01/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br**

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5738028 em 25/01/2022 da Empresa THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA, CNPJ 35895934000113 e protocolo 220109222 - 25/01/2022. Autenticação: 4F42DB85FA43438CB69913DB334B118FF087B840. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/010.922-2 e o código de segurança R0fa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

## ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO



### THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA

**THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA**, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 13/10/1999, nº do CPF: 620.816.123-13, identidade: 20090265399, órgão expedidor: SSPDS-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA DJALMA PETIT, número 481, bairro ALTO DA BALANCA, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.851-120, na qualidade de titular da **THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA**, com sede na TRAVESSA 22 DE JANEIRO, número 01, bairro MORRO ALTO, município ICAPUI - CE, CEP: 62.810-000, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 35.895.934/0001-13, resolve:

### ALTERAÇÃO DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

**Cláusula Primeira** - O capital destacado que era de R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), passa a ser R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO de reais), sendo que a diferença encontra-se destacada da seguinte forma: R\$ 900.000,00 (NOVECENTOS MIL reais) em moeda corrente do País.

**Cláusula Segunda** - O empresário Individual se enquadrará nas seguintes atividades econômicas: 4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 3312102 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE 3312103 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO 3313901 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 3314707 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL 3321000 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4641902 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4642701 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 4644301 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4647801 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649401 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649404 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649406 - COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES 4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4649499 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4664800 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR 8211300 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

**Cláusula Terceira** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

icapui, 24 de janeiro de 2022.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5738028 em 25/01/2022 da Empresa THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA, CNPJ 35895934000113 e protocolo 220109222 - 25/01/2022. Autenticação: 4F42DB85FA43438CB69913DB334B118FF087B840. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/010.922-2 e o código de segurança R0fa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



---

**THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA: Empresário**



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5738028 em 25/01/2022 da Empresa THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA, CNPJ 35895934000113 e protocolo 220109222 - 25/01/2022. Autenticação: 4F42DB85FA43438CB69913DB334B118FF087B840. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/010.922-2 e o código de segurança R0fa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/010.922-2	CEP2200197536	25/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.816.123-13	THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA	25/01/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br**

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5738028 em 25/01/2022 da Empresa THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA, CNPJ 35895934000113 e protocolo 220109222 - 25/01/2022. Autenticação: 4F42DB85FA434380B69913DB334B118FF087B840. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/010.922-2 e o código de segurança R0fa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA, de CNPJ 35.895.934/0001-13 e protocolado sob o número 22/010.922-2 em 25/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5738028, em 25/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Évora Máximo De Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.816.123-13	THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA	25/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>gov.br</b>		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.816.123-13	THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA	25/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>gov.br</b>		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/01/2022



Documento assinado eletronicamente por Évora Máximo De Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 25/01/2022, às 20:36.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/010.922-2.







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, terça-feira, 25 de janeiro de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5738028 em 25/01/2022 da Empresa THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA, CNPJ 35895934000113 e protocolo 220109222 - 25/01/2022. Autenticação: 4F42DB85FA43438CB69913DB334B118FF087B840. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/010.922-2 e o código de segurança R0fa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.





# ALVARÁ

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO FUNCIONAMENTO

<b>ANO</b> <b>2022</b>	<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b> <b>10798619</b>	<b>No. DO ALVARÁ</b> <b>2022000107</b>	<b>DATA VALIDADE</b> <b>31/12/2022</b>
---------------------------	---	---	---

**EMPREENHADOR DO PROPOSTANTE:**  
**THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA**  
**TH & C COMERCIO E SERVICOS**  
**DOCUMENTO C.M.F.J.: 35.895.934/0001-13**

<b>Endereço do estabelecimento:</b>	<b>Forma da Empresa</b>
TV 22 DE JANEIRO 01 Bairro: MORRO ALTO - Cidade ICAPUI CEP 62810000	MICRO EMPRESA
	<b>No. do Processo</b>

**Código Atividade:**  
 4645101 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Horário de Funcionamento	ÁREA	VALOR DO IMPOSTO
07:00h às 18:00h	54,00	185,31

Esta autorização será nula em plano direito quando infringir qualquer lei ou regulamentação seja no âmbito Federal, Estadual ou Municipal.  
 Certificado de Conformidade dos Bombeiros nº 249727 (01/07/2024).  
 Alvará Sanitário nº 2022000069 (31/12/2022).


Este alvará deverá ser exibido em local visível em caso de atividade estabelecida, sendo o descumprimento sujeito a multa.

ICAPUI, 03 de Fevereiro de 2022 CÓD. DE VALIDAÇÃO 0122C246M00010798619

Para verificar a autenticidade desta Alvará, acesse o site [www.icapui.ce.gov.br](http://www.icapui.ce.gov.br)

- PROCEDER A REVALIDAÇÃO QUANDO:**
- |   |                                    |                       |
|---|------------------------------------|-----------------------|
| 1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento | 2. Mudar de Endereço               | 3. Mudar de Atividade |
| 4. Mudar Razão Social                             | 5. Encerrar a Atividade da Empresa |                       |



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>35.895.934/0001-13</b> <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	
		<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>03/01/2020</b>	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA</b>			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> <b>TH &amp; C COMERCIO E SERVICOS</b>			<b>PORTE</b> <b>ME</b>
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle</b> <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos</b> <b>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial</b> <b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
<b>LOGRADOURO</b> <b>TV 22 DE JANEIRO</b>		<b>NÚMERO</b> <b>01</b>	<b>COMPLEMENTO</b> <b>*****</b>
<b>CEP</b> <b>62.810-000</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>MORRO ALTO</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>ICAPUI</b>	<b>UF</b> <b>CE</b>
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>		<b>TELEFONE</b> <b>(85) 9763-6427</b>	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> <b>*****</b>			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>03/01/2020</b>	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> <b>*****</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/12/2022 às 08:33:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA**  
**CNPJ: 35.895.934/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:53:32 do dia 16/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/02/2023.

Código de controle da certidão: **5E93.A123.CE1A.CEBD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Procuradoria Geral do Estado



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202231692567

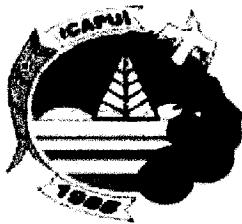
**Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE</b>	
<b>Inscrição Estadual:</b> 062108042	
<b>CNPJ / CPF:</b> 35895934000113	
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA - ME	

**Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 17/11/2022 ÀS 08:13:52  
VÁLIDA ATÉ 16/01/2023**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nº 2022000274

Razão Social

**THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA**

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

**00010798619**

C.N.P.J.: 35895934000113

Bairro

MORRO ALTO

CEP

62810000

Localizado TV 22 DE JANEIRO, 01 - - ICAPUI-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

**110456 - THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA**

Endereço

TV 22 DE JANEIRO, 01

MORRO ALTO ICAPUI-CE CEP: 62810000

Documento

C.N.P.J.: 35.895.934/0001-13

No. Requerimento

2022000274/2022

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

**CERTIDÃO**

Ressalvo o direito da Receita Municipal inscrever e cobrar as dívidas apuradas, certifica-se para fins de direito, que analisados os registros da Dívida Ativa do Município, verificou-se a NÃO EXISTÊNCIA DE INSCRIÇÕES com débitos, e para constar, foi emitida esta Certidão Negativa.

Validade: 60 Dias

Prefeitura Municipal de Icapuí.

ICAPUI-CE, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 08/01/2023

COD. VALIDAÇÃO 2022000274



Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 35.895.934/0001-13

**Razão Social:** THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA

**Endereço:** TRAVESSA 20 DE JANEIRO 01 / MORRO ALTO / ICAPUI / CE / 62810-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/12/2022 a 06/01/2023

**Certificação Número:** 2022120804160427569418

Informação obtida em 19/12/2022 09:13:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.895.934/0001-13

Certidão n°: 20429820/2022

Expedição: 29/06/2022, às 11:23:55

Validade: 26/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.895.934/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE ICAPUÍ**

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)**  
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA - ME, CNPJ nº 35.895.934/0001-13.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

**ICAPUÍ**

**Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 às 10:51:16**

**Observações:**

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 2310394839-1	CNPJ 35.895.934/0001-13	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 03/01/2020	Data de Início de Atividade 16/12/2019
Endereço Completo: TRAVESSA 22 DE JANEIRO 01 - BAIRRO MORRO ALTO CEP 62810-000 - ICAPUI/CE			
Objeto Social: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO			
Capital: R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte <b>MICRO EMPRESA</b> (Lei Complementar nº123/06)	
Status: xxxxxxx	Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 08/08/2022	Número: 5851350		
Ato 002 - ALTERACAO			
Evento(s) 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
Nome do Empresário: THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA			
Identidade: 20090265399		CPF: 620.816.123-13	
Estado Civil: Solteiro		Regime de Bens: xxxxxxx	
NADA MAIS#			

Fortaleza, 30 de Novembro de 2022 10:35

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR BERAINÉ  
SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002114959 e visualize a certidão)



22/170.651-8



### Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **22/170.650-0**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA**, EMPRESÁRIO, NIRE 2310394839-1, CNPJ 35.895.934/0001-13, ATIVA, com sede na TRAVESSA 22 DE JANEIRO, 01, BAIRRO MORRO ALTO, ICAPUI/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

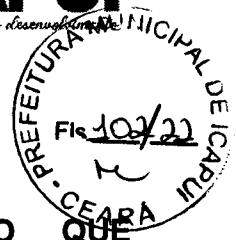
Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
INSCRICAO - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	03/01/2020	23103948391	16/12/2019
BALANCO	06/02/2020	5389219	31/01/2020
ALTERACAO - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	06/04/2020	5408775	03/04/2020
ALTERACAO - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	25/08/2020	5455634	21/08/2020
BALANCO	18/08/2021	5623838	18/08/2021
ALTERACAO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	25/01/2022	5738028	24/01/2022
BALANCO	24/05/2022	5806658	24/05/2022
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	08/08/2022	5851350	08/08/2022

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 30 de Novembro de 2022.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA GERAL



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATO Nº 510/2022**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE COM A EMPRESA THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA – ME, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

O Município de Icapuí, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Praça Adauto Róseo, 1229, Centro, Icapuí-CE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.393.593/0001-57, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº. 29.960.891/0001-00, neste ato representado por seu secretário o Sr. Reginaldo Alves das Chagas, brasileiro, portador do RG 20073351460 – SSP-CE e CPF 435.263.813-72, residente e domiciliado na Praia de Barreiras, s/n, Barreiras, Icapuí - Ceará, CEP: 62.810-000, no final assinado, doravante denominado de **CONTRATANTE** e a empresa. **THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.895.934/0001-13, com sede em Icapuí, Estado do Ceará, à Rua Tv. 22 de janeiro, 01 – Morro Alto, CEP: 62.810-000, neste ato representado por seu representante legal, Sr. Thiago Monteiro de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº. 620.816.123-13 e RG nº. 20090265399 – SSP-CE, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato decorrente de processo administrativo, de Dispensa de Licitação nº. 2022.12.26.01, e em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 atualizada pela Lei nº 9.648/98 e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1 - O presente instrumento está amparado no artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, e se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

2.1- Constitui-se objeto deste instrumento a Aquisição de suplemento alimentar para atender as ordens judiciais nº 0800035-40.2022.8.06.0089 e 0800042-32.2022.8.06.0089.

Item	Descrição dos serviços	Und	Quant	Vi. Unit.	Vi. Total
1	Alimento Enteral – Nutren Fortify	Lata	60	182,50	10.950,00
2	Alimento Enteral – Fortini Plus	Lata	12	72,50	870,00
<b>Valor Total</b>					<b>11.820,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO**

3.1 - Os pagamentos serão efetuados até o dia 30(trinta) do mês subsequente à prestação dos serviços e emissão da Nota Fiscal/fatura, conforme estabelecido na Cláusula Quinta do presente instrumento.

3.2 - Para fins de pagamento o Contratado deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, os seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Débitos Federais;



- b) Certidão Negativa de Débitos Estadual e Municipal;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

3.3 - O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário, conforme dados apresentados pela Contratada.

#### CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1 – A vigência da contratação se estenderá pelo prazo de 30 (trinta) dias.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E REAJUSTE

5.1 - O valor para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da Contratada.

5.2 - Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 11.820,00 (onze mil, oitocentos e vinte reais).

5.3 - O presente contrato não sofrerá reajuste.

#### CLÁUSULA SEXTA – RESCISÃO

6.1 - Este contrato poderá ser rescindido:

- a) pela Contratante, a qualquer momento, desde que liquide o valor correspondente ao custo do trabalho verificado até a data da rescisão, se ocorrer interrupção dos trabalhos por sua responsabilidade; e
- b) pelo Contratado, se a Contratante não cumprir o disposto na cláusula quinta deste instrumento, cuja execução só terá continuidade após cumprimento da obrigação.

#### CLÁUSULA SETEMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta do Município de Icapuí na dotação orçamentária da Secretaria de Saúde sob o nº 06.01.10.312.0012.2.044, elemento de despesas: 3.3.90.30.00.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - São obrigações da contratada:

- 8.1.1 - A Contratada obriga-se a iniciar a execução o objeto da presente licitação em que foi declarada vencedora, após a assinatura do contrato com o Município de Icapuí/CE.
- 8.1.2 - Responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar ao Contratante, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.
- 8.1.3 - Manter até o final do contrato, todas as obrigações com os órgãos Públicos e Fiscais, assim como encargos trabalhistas, previdenciários, securitários e comerciais, resultantes da execução do contrato, devidamente regularizados.
- 8.1.4 - Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços apresentados.
- 8.1.5 - Apresentar sempre que solicitado os documentos de habilitação.
- 8.1.6 - Assumir todas as despesas de hospedagem e alimentação quando da prestação de serviços contratados.
- 8.1.7 - Este contrato não gera vínculo empregatício, sendo a contratada responsável por todos os encargos e impostos que vier a incidir sobre o valor deste contrato.

#### CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 – Fica desde já, a Contratante, obrigado a:

- 9.1.1 - Efetuar o pagamento nos moldes da Cláusula Quinta;

9.1.2 - Fiscalizar a execução dos serviços ora contratados, através de Servidor designado pela Secretaria de Saúde, o que não exime a Contratada, de nenhuma forma de sua plena e total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações e demais atribuições constantes deste instrumento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - Este Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, seguintes casos.

10.2 - Unilateralmente, pela Contratante, quando:

- a) houver modificação ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- b) necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites previstos na legislação aplicável artigo 65 inciso I § 1º da Lei 8.666/93.

10.3 - Por acordo entre as partes, quando:

- a) necessária à modificação do modo de execução do serviço, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- b) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante para a justa remuneração dos serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força de fato, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual;

10.4 - As alterações serão procedidas mediante os seguintes instrumentos:

10.5 - APOSTILAMENTO: para as alterações que envolverem as seguintes situações:

- a) as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento aqui previstas;
- b) o empenho de dotações orçamentárias suplementares, até o limite do seu valor corrigido.

10.6 - TERMO ADITIVO: alterações não abrangidas pelo apostilamento, que ensejarem modificações deste Instrumento ou do seu valor.

10.7 - Os Termos Aditivos ou Apostilas farão parte deste Instrumento, como se nele estivessem transcritos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

11.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo Contratado, sem justificativa aceita pela Secretaria de Saúde, resguardados os preceitos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:

11.2 - No que se refere à qualidade da prestação do serviço, se em desacordo com o apresentado no momento das propostas, ou por vícios e defeitos omitidos, ficará o Contratado sujeita ao pagamento de multa, a qual será arbitrada pela Secretaria de Saúde, de acordo com o grau dos danos causados à Contratante.

11.3 - A multa supramencionada poderá ser estipulada em valor máximo correspondente a 20% (vinte por cento) do valor total a ser pago pela prestação do serviço.

11.4 - A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Secretaria de Saúde.

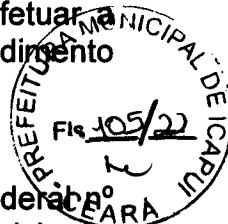


11.5 - As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Secretário, devidamente justificado.

11.6 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11.7 - Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e ampla defesa.

11.8 - Excepcionalmente, "ad cautelam", a Secretaria de Saúde poderá efetuar a retenção do valor presumido da multa, antes da instauração do regular procedimento administrativo.



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

12.1 - O presente Contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, pela legislação aplicável e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 - Fica a Contratada ciente de que a assinatura deste contrato indica pleno conhecimento dos elementos nele constantes, bem como de todas as suas condições gerais e peculiares, não podendo invocar seu desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento deste contrato.

13.2 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições contratuais em face da superveniência de normas federais e municipais disciplinando a matéria, bem como, pelo disposto no Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

13.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Icapuí, Estado do Ceará, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 03 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Icapuí-CE, 28 de dezembro de 2022.

  
**Reginaldo Alves das Chagas**  
Secretário de Saúde  
**CONTRATANTE**

  
Thiago Monteiro de Oliveira  
**THIAGO MONTEIRO DE OLIVERIA - ME**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

Nome: 

Nome: 

CPF: 026.818.753-31

CPF: 05779773-6



**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO Nº 2022.12.26.01**

**OBJETO:** Aquisição de suplemento alimentar para atender as ordens judiciais nº 0800035-40.2022.8.06.0089 e 0800042-32.2022.8.06.0089.

**THIAGO MONTEIRO DE OLIVERIA - ME**

**CNPJ nº 35.895.934/0001-13**

**Endereço:** Tv. 22 de janeiro, 01, Morro Alto, Icapuí/CE

**CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Reginaldo Alves das Chagas

**VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 11.820,00 (onze mil, oitocentos e vinte reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30 (trinta) dias.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprio

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.01.10.312.0012.2.044

**ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 28 de dezembro de 2022.



Icapuí – CE, 28 de dezembro de 2022.



Reginaldo Alves das Chagas  
Secretário de Saúde

**OBSERVAÇÃO:**

O presente Extrato foi devidamente afixado no Flanelógrafo deste Município em data de 28/12/2022, na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 – (96.0058484-5) – 1ª Turma.

ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ



PREFEITURA DE  
**ICAPUÍ**  
*No caminho do desenvolvimento*



**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO**

Certificamos que o extrato de contrato da Dispensa de Licitação nº 2022.12.26.01 para a Aquisição de suplemento alimentar para atender as ordens judiciais nº 0800035-40.2022.8.06.0089 e 0800042-32.2022.8.06.0089, foi afixado no dia 28 de dezembro de 2022, no flanelógrafo desta Municipalidade, conforme estabelece a legislação em vigor.

Icapuí – CE, 28 de dezembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Reginaldo Alves das Chagas  
Secretário de Saúde



# LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ

## CAPÍTULO II

### Dos Atos Municipais Da Publicação

**Art. 107** - A publicação das leis e atos do Executivo e Legislativo, salvo onde houver imprensa oficial, poderá ser feita em órgão de imprensa local ou regional e por afixação na sede da Prefeitura ou da Câmara.

§ 1º - A publicação dos atos não-normativos, pela imprensa, poderá ser resumida.

§ 2º - Os atos de efeitos externos só produzirão efeitos após a sua publicação.

§ 3º - A escolha do órgão de imprensa para divulgação das leis e atos municipais deverá ser feita por licitação, em que levarão em conta não só as condições de preço, como as circunstâncias de freqüência, horário, tiragem e distribuição.